

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022/INDEA/MT****PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2022/03090 - Bom Jesus do Araguaia**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora Fabielle Rodrigues Moreira, para atender as necessidades do INDEA na Unidade Local de Execução de Bom Jesus do Araguaia/MT.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT.

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT).

**PRAZO:** A partir de 01/03/2022 a 01/03/2023.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Marcilei Alves de Oliveira.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

**LOTACIONOGRAMA  
2º TRIMESTRE  
2022**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	89	-09	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	711	28	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	89	13	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	2
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SEDOC	PROFESSORA	1
SEFAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEMA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 176/2022/GP/DETRAN-MT**

*Altera Portaria 732/2021 que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT nas atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.*

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso; Considerando a Portaria nº 615/2020/GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito; Considerando a Portaria nº 732/2021/GP/DETRAN/MT, que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir, a pedido, o nome do servidor Dione Rossi Loro, matrícula 138511, do cadastro de Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT-atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 177/2022/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 152, da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004 e nº 789, de 18 de junho de 2020;

Considerando a necessidade de padronização da data limite para renovação do credenciamento dos profissionais Examinadores de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a data de validade da designação e redesignação dos servidores aptos a compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT, publicada na Portaria nº 096/2022/GP/DETRAN-MT, até o dia 31/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 178/2022/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 379872/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**LINDONESIA PANTA CUNHA - CPF: 907.655.403-04 - SINOP/MT;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*